



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 0121/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Art. 1º: Férias Regulamentares e Remuneradas, aos servidores das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde.

Funcionário (a)	Período
Aleandro dos Santos Silva	Período 2025/2026 - 10 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Marilândia Borges de Aguiar Presotto	Período 2022/2023 - 15 dias regulamentares
Núbia Gonçalves Campos	Período 2024/2025 - 15 dias regulamentares
Rosania Gomes Moreira Ferreira Dias	Período 2025/2026 - 20 dias regulamentares e 10 dias remunerados

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 03º dia do mês de julho de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.